UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

ATA nº. 12/2017

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se, nas dependências do Campus Porto da Universidade Federal de Pelotas, na sala 214 do bloco Acadêmico do Anglo, o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (CLAAPET) desta Instituição. A reunião contou com a presença dos seguintes membros: Carine Dahl Corcini, Aline Nunes da Cunha de Medeiros, Lorena Almeida Gill, Cristina Maria Rosa, Daniele Baltz da Fonseca, Fernando Simões Junior, Vinicius Fonseca Hernandes e Karine Von Ahn Pinto. **Pauta**: Foi sugerida a inclusão dos seguintes pontos de pautas: - Aprovação de Ingresso de alunos PET - Homologação de aprovações "AD REFERENDUM"; - Solicitação de desligamento do bolsista Otávio do PET Conservação e Restauro; - InterPET outubro. As inclusões foram aprovadas pelo CLAA. **1- Composição da Banca para tutor PET Educação Física e Recursos da Homologação das Inscrições:** Inicialmente a interlocutora leu a ata da reunião de homologação das inscrições para tutor do PET Educação Física, na qual consta que três docentes que compunham inicialmente a Banca ficaram impedidos de participar por possuírem trabalhos acadêmicos em coautoria com algum dos candidatos. Na mesma ata, consta também que ao final da análise dos currículos dos três candidatos inscritos, apenas a candidata Mariângela foi homologada, pois a banca constatou que os outros dois, Giovanni e Eraldo, não possuíam no curriculum Lattes 3 anos de extensão, não atendendo assim ao item 2.1 letra "e" do edital PRE/CEC/NUPROP 006/2017: "Comprovar atuação efetiva em atividades de pesquisa e de extensão, por três anos anteriores à presente seleção". A interlocutora informou também que foi feita uma consulta verbal ao procurador jurídico e o entendimento dele é que os três docentes com publicações com candidatos precisam ser afastados da Banca. Disse também que o entendimento do procurador quanto ao pré-requisito do edital que motivou a não homologação de dois candidatos, é que ele define a necessidade do professor ter realizado atividades de extensão por três anos completos após o ingresso na docência, não sendo necessário que essas atividades tenham sido realizadas nos últimos anos anteriores a

Scanned by CamScanner

seleção. Após este relato o CLAAPET começou a debater a questão. Ficou definida a saída dos três docentes da Banca que possuem trabalhos com algum dos inscritos. Em seguida ficou definido que o mais adequado era primeiro ler os recursos e decidir se seriam acolhidos ou não, para depois discutir a recomposição da Banca. Assim, a interlocutora fez a leitura do primeiro recurso, apresentado pelo candidato Giovanni Frizzo, no qual o candidato alegou que ocorreu um problema técnico na plataforma Lattes e que ao fazer uma nova atualização do curriculum em 04 de outubro as informações de atividades de extensão foram inseridas. Após a leitura, o CLAA decidiu por unanimidade indeferir o recurso, pois o CLAA entende que o curriculum Lattes que deve ser considerado para a seleção é o que foi entregue no ato da inscrição no dia 02 de outubro. A seguir, a Interlocutora fez a leitura do segundo recurso, apresentado pelo candidato Eraldo Pinheiro, no qual o candidato solicita a revogação da homologação da inscrição da candidata e abertura de novo edital. Após a leitura, o CLAA passou a analisar a questão. Uma fragilidade apontada por alguns membros quanto ao recurso é que ele parece tratar o requisito do edital como referente apenas aos últimos três anos e, como já debatido nesta mesma reunião, o entendimento tanto do CLAA quanto do Procurador da UFPel é que são necessários 3 anos de atividades de extensão desde o início da carreira docente, e não nos anos anteriores ao Edital. Outro membro lembrou que o CLAA já havia discutido antes do lançamento de editais anteriores se seria solicitado o Lattes documentado ou não, e que na oportunidade o CLAA decidiu manter os editais sem a necessidade dos comprovantes do curriculum. Alguns membros, porém, ressaltaram que o teor do recurso, na verdade, não apresenta nenhum ponto sobre o edital mas questiona dados apresentados por outra candidata, e que o CLAA entende que necessita de esclarecimentos de como proceder referente a esta situação. Assim, após amplo debate, o CLAA decidiu suspender o edital, em face aos novos fatos que surgiram no decorrer do processo e buscar informações de como proceder. Após essa análise por parte da reitoria, se não for constatada irregularidade a seleção poderá continuar, apenas com a candidata Mariângela homologada. Caso a irregularidade seja constatada, deverá ser aberto novo edital. Ficou decidido também que o tutor atual do Grupo, Marcelo Cozzensa, poderá ficar na tutoria enquanto essa questão da seleção do novo tutor não for resolvida. **2- Aprovação de**

Scanned by CamScanner

Ingresso de alunos PET - Homologação de aprovações "AD REFERENDUM": Diante da impossibilidade de reunir o CLAAPET, foram expedidos os seguintes ofícios, com aprovação "ad referendum" – **Ofício 028/2017:** aprova a seleção ocorrida no Grupo PET Física/UFPel, que, de acordo com a ata final de seleção, selecionou o seguinte acadêmico para compor o Grupo como bolsista: Marcelo Augusto Pereira dos Santos; – **Ofício 029/2017:** aprova a seleção ocorrida no Grupo PET Pedagogia/UFPel, que, de acordo com a ata final de seleção, selecionou a seguinte acadêmica para compor o Grupo como bolsista: Alessandra Steilmann; – **Ofício 030/2017:** aprova a seleção ocorrida no Grupo PET Agronomia/UFPel, que, de acordo com a ata final de seleção, selecionou os seguintes acadêmicos para compor o Grupo: como bolsista: Augusto Victor Demarco; como não bolsista: Benito Bergmann Elias, Thalia Bierhals da Silva, Eduardo Marcelino Borges Megiato, Caroline Labres da Silva e Luiz Felipe Rohr – **Ofício 031/2017:** aprova a seleção ocorrida no Grupo PET Artes Visuais/UFPel, que, de acordo com a ata final de seleção, selecionou a seguinte acadêmica para compor o Grupo como bolsista: Marília Sheila dos Santos; – **Ofício 032/2017:** aprova a seleção ocorrida no Grupo PET Conservação e Restauro/UFPel, que, de acordo com a ata final de seleção, selecionou a seguinte acadêmica para compor o Grupo como bolsista: Francielle Rosa dos Santos. Todos os ingressos foram aprovados pelo CLAA. **3- Desligamento aluno bolsista PET Conservação e Restauro Otávio Boszozovski:** A tutora do Grupo PET Conservação e Restauro enviou à interlocutora uma solicitação de desligamento do aluno Otávio por baixa participação nas atividades do Grupo. Como faltavam anexar algumas atas na solicitação, para comprovação da baixa frequência do aluno nas reuniões e nas atividades, esse assunto iria ser abordado em uma próxima reunião. No entanto, enquanto esse assunto não fosse decidido a tutora gostaria de saber se deveria autorizar a bolsa de outubro ou não. A tutora do Grupo em questão compareceu a reunião e levou consigo as atas das reuniões do Grupo. Após relato dos problemas e análise da documentação referente às reuniões e atividades realizadas pelo Grupo, com baixíssima frequência e participação do aluno nas mesmas, o CLAAPET decidiu aprovar a indicação de desligamento do aluno Otávio. Assim, sendo o desligamento realizado antes do fim da primeira quinzena de outubro, o aluno também não fará jus a bolsa do mês de outubro. Deverá ser aberto novo edital para a seleção de novo

Scanned by CamScanner

aluno para a vaga. **4- InterPET Outubro:** A tutora do PET Pedagogia, Cristina Rosa, rememorou o incidente ocorrido no InterPET de 12 de agosto que foi organizado pelo PET Pedagogia, mas não pode ser realizado pois os funcionários da portaria do prédio do ICH não apareceram, impossibilitando o acesso ao prédio. A tutora lembrou que, apesar de não realizado, o evento foi organizado pelo PET Pedagogia, o que despendeu uma quantia considerável de recursos arrecadados pelo Grupo. Assim, como na Executiva havia surgido a sugestão do PET Pedagogia organizar o próximo InterPET, de outubro, a tutora gostaria de saber a opinião do CLAAPET sobre o assunto. O CLAAPET decidiu que o Grupo PET Pedagogia já foi penalizado demais com o problema na portaria do ICH e que o Grupo não deveria ter que realizar novamente todos os gastos necessários para a realização do evento. Nesse sentido, sugere que seja verificada a tabela de grupos responsáveis pelo InterPET e que o próximo Grupo PET da tabela seja o responsável pela organização. Nada mais havendo a tratar, eu, Carine Dahl Corcini, membro deste comitê, lavro esta ata que, aprovada, será assinada pelos demais presentes.

Carine Dahl Corcini _____

Aline Nunes da Cunha de Medeiros _____

Lorena Almeida Gill _____

Cristina Maria Rosa _____

Daniele Baltz da Fonseca _____

Fernando Simões Junior _____

Vinicius Fonseca Hernandes _____

Karine Von Ahn Pinto _____

Scanned by CamScanner